



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

<p>PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº <u>042 / 2024</u> Data <u>22 / 03 / 2024</u> <u>[Assinatura]</u> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Moção</p>	<p>Nº031/2024</p>
<p>AUTOR: Vereador Danilo Alves Bastos</p>		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente para o Secretário Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos, Paulo Gonçalves da Silva, com cópia para o senhor Claudécir Aparecido Fernandes, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito para que tome providências quanto a colocação de redutor de velocidade (quebra-molas) no distrito de Vila Quebracho, na entrada próxima ao Parque, defronte a Sorveteria, bem como em outros pontos necessários.

JUSTIFICATIVA:-

Vale destacar a necessidade e importância da indicação apresentada, pois o referido pedido se dá como medida preventiva; desse modo com a colocação dos quebra-molas irá moderar a velocidade dos condutores de veículos, evitando assim muitos acidentes.

Diante disso se faz necessário que envie uma equipe para fazer uma análise dos pontos que necessitam de redutor de velocidade.

Plenário João José da Silva, 22 de março de 2024.

[Assinatura]
DANILO ALVES BASTOS
VICE-PRESIDENTE